



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.769/2016

Conceder licença Maternidade à servidora **APARECIDA LUCIANA SUTIL DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **APARECIDA LUCIANA SUTIL DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.059.232-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 048.325.339-16, nomeada em 15 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 25 de julho de 2016 de 21 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Agosto de 1920
DE Nº 10.746
UMUARAMA, 11 de 08 de 1920
Amisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS